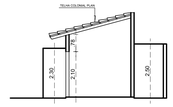


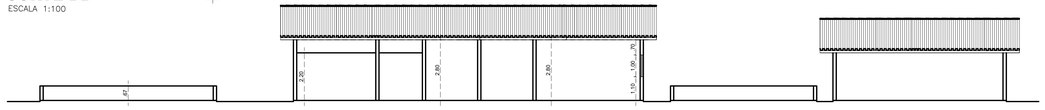
CORTE AA
ESCALA 1:100



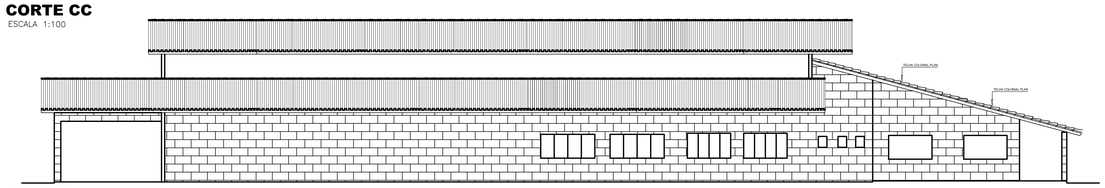
CORTE DD
ESCALA 1:100



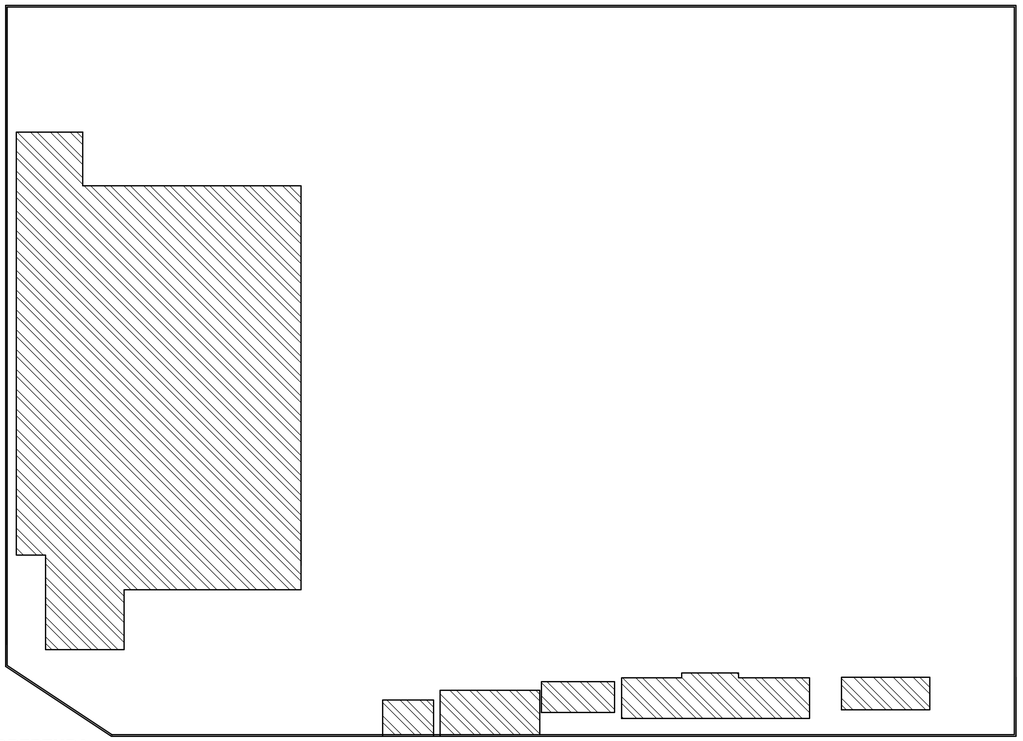
CORTE BB
ESCALA 1:100



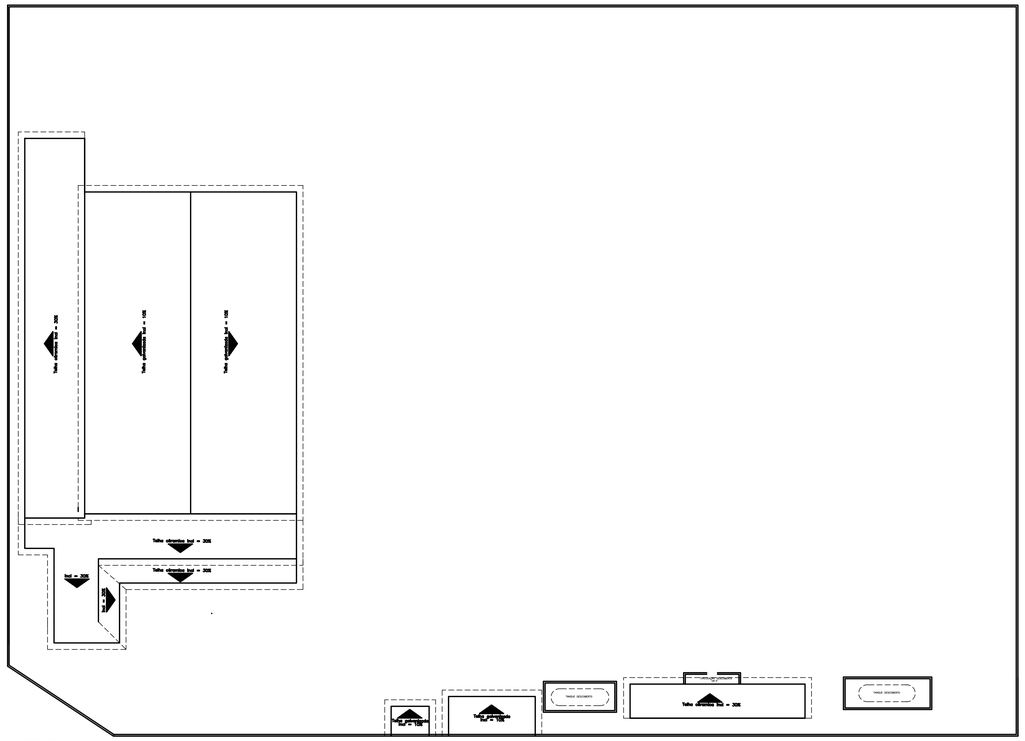
CORTE CC
ESCALA 1:100



FACHADA
ESCALA 1:100



COBERTURA
ESCALA 1:200



COBERTURA
ESCALA 1:200

NOTA SOBRE PORTÃO DE ENTRADA DA EDIFICAÇÃO:

O PORTÃO DE ENTRADA QUE DÁ ACESSO A EDIFICAÇÃO DEVERÁ TER 4,0 M DE LARGURA X 2,00 M DE ALTURA LIVRES (SEM VIGA DE COBERTURA SOBRE O PORTÃO) CONFORME O ESPECIFICADO NA NORMA TÉCNICA 06 DO CBMGO.

Sinalização de Emergência

O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20 do CBMGO.

Iluminação de Emergência

Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e, quando houver apenas projeto de arquitetura, constar neste último.

01 – Deve ser previsto iluminação de emergência em todas as circulações, acessos, escadas, áreas de escape e subsolos.

02 – A iluminação de emergência deve estar conforme a Norma Técnica n. 18 do CBMGO, complementada pela NBR 10898 vigente.

03 – distância máxima entre dois pontos de iluminação de emergência deve ser de 4 vezes a altura de instalação, não podendo ser superior a 15,00 m.

04 – luminárias de aclaramento (ou de ambiente), quando instaladas a menos de 2,50 m de altura, e as luminárias de balizamento (ou de sinalização) devem ter tensão máxima de alimentação de 30 V.

05 – Na impossibilidade de reduzir a tensão de alimentação das luminárias, pode ser utilizado um interruptor diferencial de até 30 mA com disjuntor termomagnético de 10 A.

6 – Durante a realização de inspeção do CBMGO, poderá ser exigido que os equipamentos utilizados no sistema de iluminação de emergência sejam devidamente certificados por órgão competente.

7 – O sisteme de iluminação de emergência atende o disposto na NT N° 18 especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO.

Notas Controle de Material de Acabamento e Revestimento

O controle de materiais de acabamento e revestimento da edificação deve ser executado conforme o especificado na Norma Técnica 10 do CBMGO.

Na solicitação da inspeção técnica deve ser entregue o atestado de controle de acabamento e revestimento, conforme modelo constante na Norma Técnica 01.

NOTA:

A EDIFICAÇÃO ATENDE AS CONDIÇÕES DEFINIDAS NA APLICATIVA 03/2010 DO CBMGO.

NOTA SOBRE SAÍDA DE EMERGÊNCIA:

O SISTEMA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DA EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO DEVE ATENDER O PREVISTO NA NORMA TÉCNICA TÉCNICA n.11 DO CBMGO.

SIMBOLOGIA

	EXTINTOR CARGA D'AGUA 2A COLOCADO A 1,60m DO PISO ACABADO
	EXTINTOR CARGA PÓ QUIMICO BC 20BC COLOCADO A 1,60m DO PISO ACABADO
	EXTINTOR CARGA PÓ QUIMICO ABC COLOCADO A 1,60m DO PISO ACABADO
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (BLOCO AUTÔNOMO)

NOTA SOBRE CENTRAL DE GÁS - GLP:

NESTA EDIFICAÇÃO ESTÁ PREVISTO A UTILIZAÇÃO DE GÁS DE COZ.
01 GLP de 13kg

Notas sobre Compartimentação Horizontal

A Compartimentação Horizontal da edificação deve ser executada conforme o previsto na Norma Técnica nº 09/2017 do CBMGO.

Notas Sobre Segurança Estrutural nas Edificações

Na solicitação de inspeção junto ao CBMGO, deverá ser anexado um Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos, com os seguintes dados:

a) Metodologia para atingir os TRRF dos elementos estruturais da edificação, citando a norma empregada;

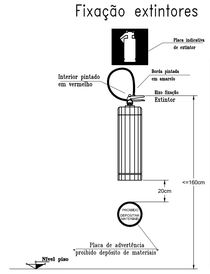
b) Os TRRF para os diversos elementos construtivos: estruturas internas e externas, compartimentações, mezaninos, coberturas, subsolos, proteção de dutos e shafts, encapsulamento de estruturas, etc.

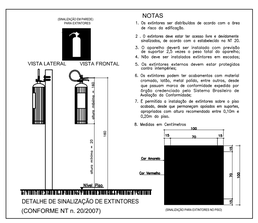
c) Especificações e condições de isenções e/ou reduções de TRRF;

d) Tipo e espessura de materiais de proteção térmica utilizados nos elementos construtivos e respectivas cartas de cobertura adotadas,

e) O Memorial de Proteção dos Elementos Construtivos deverá estar anotado no CREAGO.

Fixação extintores





APROVAÇÃO:

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
PROCESSO N.º.....

1. ( ) Aprovação inicial de projeto;
2. (**X**) Substituição de Projeto. Protocolo original nº **72207/15**
3. ( ) Com Parecer Técnico: n.º ...../...../.....
4. ( ) Projeto de Aceite*. Data de construção da edificação: .....

(*Somente para edificações comprovadamente construídas em data anterior a 10/03/2007, conforme NT-41).

PROCESSO ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE

A aprovação deste processo somente terá validade com a apresentação do respectivo Certificado de Aprovação, o qual será disponibilizado no sítio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás - CBMGO (www.bombeiros.go.gov.br).

As informações relativas a este processo e a autenticidade de sua aprovação poderão ser consultados no sítio do CBMGO, de acordo com os dados e orientações constantes no Certificado de Aprovação.

RDR ENGENHARIA E CONSULTORIA

Autoria, execução de projetos residenciais e comerciais, projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidro sanitário, prevenção, pânico, administração de obras em geral, orçamentos e consultoria
Fone: (64)9428--0764

TIPO DE PROJETO:

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO

LEVANTAMENTO COMERCIAL

ENDEREÇO:

RUA 17, ESQUINA COM A RUA 203-A, SETOR OESTE, QD.134, LT.05,
SETOR AEROPORTO - MORRINHOS/ GOIAS

ASSINATURAS:

Proprietário:
SARV TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 08.534.226/0002-65

Autor do Projeto:
RENATA AMARAL TRONCOSO CHAVES - CREA 11.921/D GO
Engª Civil e Segurança do Trabalho

CONTEÚDO:

CORTES, FACHADA, COBERTURA, LOCAÇÃO E SITUAÇÃO. PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO.

PRANCHA: 02/02

ÁREA DO TERRENO:	ÁREA TOTAL CONSTRUÇÃO:	DATA:
5.762,42 m²	1.050,67 m²	ABRIL /2014
DESENHO:	ESCALA:	NOME DO ARQUIVO:
ACR	INDICADAS	SARV

OS DIREITOS AUTORAIS DESTE PROJETO PERTENCEM AO ENGENHEIRO ACIMA CITADO E PROIBIDA A SUA REPRODUÇÃO SEM O DEVIDO CONSENTIMENTO, DE ACORDO COM A LEI 5.194/66 ART. 17 E LEI 9.610/98 ART. 7 INC.